ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-10-29	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.10.29 15:28:29 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 464 / XIII (4 .ª)

Assunto: Apoios para os concelhos da região centro fortemente afectados pela tempestade Leslie, nomeadamente, nos distritos de Leiria, Coimbra e Aveiro

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os municípios da região centro foram fortemente fustigados pela tempestade LESLIE, nomeadamente, nos distritos de Leiria, Coimbra e Aveiro, deixando bem visível um rasto de destruição que, para além de merecer a nossa maior preocupação, exige respostas concretas das nossas instituições no apoio à recuperação do território.

Recordamos que esta foi uma região do país que já havia sido assolada com os dramáticos incêndios que ocorreram no mesmo mês de outubro do ano transato e que ainda estão por cumprir muitos dos compromissos assumidos naquela altura.

No Conselho de Ministros, realizado dia 18 de outubro de 2018, foi aprovada uma resolução que reconhece "como particularmente afetados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, no contexto de ocorrências naturais de caráter excecional, os distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu, designadamente para efeitos de recurso ao Fundo de Emergência Municipal." Para além deste facto, é anunciada a "a adoção de medidas extraordinárias de apoio às populações, empresas e autarquias locais afetadas".

Contudo, o grosso da maioria das medidas descritas são genéricas e remetem para a responsabilidade de coordenação dos membros dos governos responsáveis pelas diversas tutelas.

Nestes termos, importa saber, efetivamente, quais são as "medidas de caráter extraordinário que visam assegurar a reparação dos danos causados pelo furacão Leslie nas habitações, nas atividades económicas e nas infraestruturas localizadas nos distritos afetados" e que devem ser objeto de análise e efetiva implementação.

A verdade é que temos sido, individual e coletivamente, constantemente confrontados por autarcas, empresários, dirigentes associativos, agricultores, proprietários florestais e muitos particulares que querem saber quais os apoios previstos para fazer face à recuperação de infraestruturas e equipamentos públicos e privados.

Assim sendo, atendendo à excecionalidade desta situação trágica e considerando os elevados prejuízos registados nestes territórios, apelamos ao Governo e aos diversos serviços da administração central que sejam disponibilizadas, com carácter de urgência, soluções efetivas de apoio às populações afetadas.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da RepúblicaPortuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar aos Senhores Ministros da Economia, Ambiente, Agricultura, Administração Interna e Planeamento e Infraestruturas;

1. Na concretização da Resolução do Conselho de Ministros nº 140/2018, quais as medidas concretas e efetivas que vão ser implementadas, com carácter de urgência, para apoiar as populações, tecido empresarial, instituições da economia social e autarquias locais da região centro fortemente afetadas pela tempestade Leslie?
2. Qual a calendarização definida e o prazo de execução das medidas que vão ser implementadas na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº140/2018?
3. Qual a entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização da aplicação das medidas de caracter extraordinário que serão implementadas na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 140/2018?

Palácio de São Bento, 26 de outubro de 2018

Deputado(a)s

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

JOSÉ ANTÓNIO SILVA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

REGINA BASTOS(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

ULISSES PEREIRA(PSD)

Deputado(a)s

TERESA MORAIS(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.